REQUERIMENTO DE Nº 2011.

(Do Senhor Francisco Escórcio)

Reguer o desarquivamento de proposição:

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Sebastião Madeira, que descrevo a seguir:

PDC nº 947/2001.

Justificativa:

O arquivamento da Preposição frustrou o sentimento da população da região sul do Maranhão, tendo em vista que a Lei de criação de novos estados exigi a realização de um Plebiscito, em que a decisão caberá democraticamente ao povo do Maranhão, tanto para a região desmembrada quanto para as outras regiões.

A decisão de não apresentar um novo projeto tem a intenção de respeitar a iniciativa anterior que, embora arquivada, foi plantada na população do Maranhão do Sul.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011.

Deputado Francisco Escórcio